



 <b>EBC</b> EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 732</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES</b>		<b>DATA DE PUBLICAÇÃO:</b>  <b>18/08/2023</b>

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I do art. 60 e XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

**CONSIDERANDO**

- o Processo nº 53400-002751/2022-38-e; e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licenças – NOR 305.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Prorrogar, pelo período de 21/08/2023 a 20/08/2024, a licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, concedida ao empregado TYAGO BERNARDES CABRAL DE PAULA, TCO/Auxílio Operacional, matrícula nº 14053, pela Portaria-Presidente nº 431 (e-DOC DB4F91D6), de 18/07/2022.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

**Assinado eletronicamente**

**JEANSLEY LIMA**

Diretor-Geral